



PORTARIA 08/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o artigo 159, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

1º- Fica autorizado a servidora MARIA DOS ANJOS MEDEIROS, portadora do RG. nº 34.972.222-5, CPF. nº 299.139.848-58, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, REF. 3, a substituir o servidor JERDISON WAGNER DE SOUZA, portador do RG. nº 33.707.930-4, CPF. nº 361.168.788-069, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Execuções Fiscais, REF. CC- 8, durante o período de 10/01/2022 a 09/02/2022, em razão de férias, que será paga na proporção dos dias da efetiva substituição, conforme previsto no Estatuto dos Servidores.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 03 DE JANEIRO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal